

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N. 055, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N. 222, DE 2 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ PARA O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 124-2024.....



PORTARIA N. 055, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N. 222, DE 2 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ PARA O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. 055, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N. 222, DE 2 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ PARA O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de exclusão feito pela servidora Nélia Alves da Silva, matrícula n. 2889,

RESOLVE:

Art. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 222, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a relação das servidoras do município de Caetité designadas a atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal, conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal de Vitória da Conquista-BA, e o Município de Caetité-BA, que passa a ter a seguinte composição:

1. Representantes do município de Caetité:

Damiana Nogueira dos Santos – matrícula nº 225582

Elisângela da Silva Santana – matrícula nº 3621

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria nº 222, de 2 de agosto de 2022.



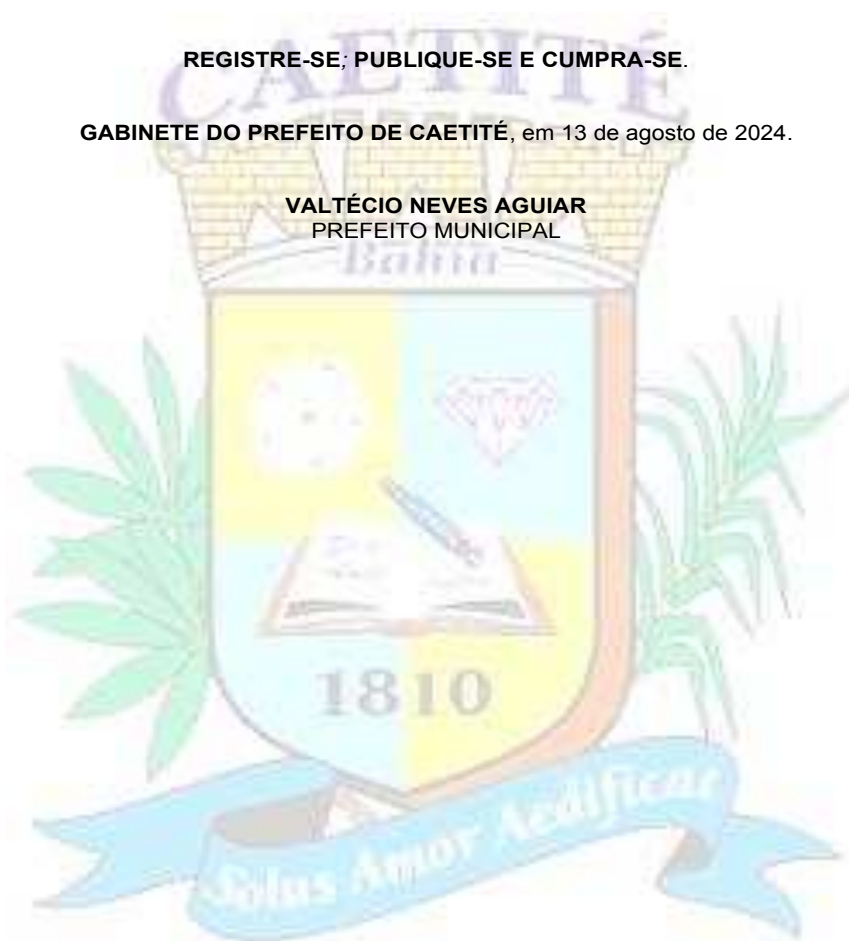
Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de agosto de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 124-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 124 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 934 de 28 de Junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 213 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	15.000,00	0,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao.	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	60.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirizacao	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.078 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00	93.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	0,00	1.800,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00	0,00
Total por Ação:	5.800,00	5.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.800,00	5.800,00

1300000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	123.800,00	123.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de agosto de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72